



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA Nº 028/2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto do art. 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT;

**CONSIDERANDO** o teor da Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o teor dos arts. 37, inciso IX da CF, 97, inciso VI da CE e 91 da LOM;

**CONSIDERANDO** o teor das Súmulas 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar as exonerações contratuais das servidoras COMISSIONADAS abaixo qualificadas:

| <b>NOME</b>                  | <b>MATRÍCULA</b> | <b>SECRETARIA</b>  | <b>FUNÇÃO</b>   |
|------------------------------|------------------|--|---|
| Karla Fernanda Bezerra       | 2017329          | Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania | Supervisora do Programa Criança Feliz                                 |
| Keyla Messias B. de Oliveira | 2017064          | Secretaria Municipal de Finanças                           | Chefe de departamento de Controle, Orçamento e Processamento de Dados |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 04 de janeiro de 2021.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**João Lucas da Silva Cavalcante  
Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de janeiro de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

